



---

Justificativa da licitação, cláusulas para elaboração do termo de referência e designação da equipe técnica de apoio

Número da Requisição: 16/2020

## 1. JUSTIFICATIVA

- 1.1. O material/serviço solicitado será destinado a atender a Gerência de Segurança/Superintendência de Infraestrutura, que desenvolve Fiscalização e Gerenciamento das seguintes atividades executadas por meio de empresa terceirizada e especializada: serviços de segurança ostensiva e preventiva, armada e/ou desarmada das pessoas que transitam no campus universitário e dos bens e prédios da universidade.
- 1.2. Constitui objeto a contratação de pessoa jurídica em caráter emergencial para a prestação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial armada e desarmada, incluindo-se todos os equipamentos, uniformes e insumos necessários à execução adequada dos serviços para os Campi da Universidade Federal de Alagoas (Maceió, Arapiraca e Delmiro Gouveia) e suas respectivas unidades dispersas, localizadas nos municípios de Maceió, Rio Largo, Viçosa, Palmeira dos Índios, Penedo e Santana do Ipanema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.
- 1.3. A contratação se justifica pela imprescindibilidade de assegurar a continuidade do atendimento dos serviços acadêmicos, também, a fim de preservar a integridade física daqueles que transitam nas instalações da Instituição (estudantes, servidores e terceiros), além de evitar a depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que ocasionem em dano ao patrimônio, decorrente da ação de terceiros ou de pessoas da própria Universidade, de forma a garantir a segurança das instalações da UFAL.
- 1.4. Atualmente encontra-se vigente o Pregão Eletrônico 42/2013 constante do Processo Administrativo 23065.020905/2013-70, publicado no Diário Oficial da União - DOU, do dia 02 de dezembro de 2013, seção III, por meio eletrônico (COMPRASNET) e no jornal de grande circulação local. O objeto do serviço é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada em unidades determinadas da Universidade Federal de Alagoas no Campus Maceió, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Viçosa, Santana do Ipanema e Delmiro Gouveia e suas unidades dispersas. A vigência do referido contrato finda-se em 01 de março de 2020. A necessidade da contratação em caráter emergencial decorre da **impossibilidade de renovação dos contratos 05, 06, 07 e 08, gerados no Pregão 42/2013 em virtude dos mesmos já estarem sendo executados pelo prazo de caráter excepcional concedido respectivamente pelos aditivos 11, 10, 13, e 12 de 2019 pelo período de 12 meses encerrando-se em 01/03/2020.** Assim seguem os fatos expostos para o pedido da referida contratação:
  - 1.4.1. A equipe de planejamento da contratação começou a se reunir desde 05/04/2018 com levantamentos iniciais dado que haviam novas diretrizes para composição do processo licitatório e uma nova legislação normativa em vigor (IN05). Em seguida foi iniciado a formalização da demanda junto a PROGINST (Processo 23065.003320/2018-08). Para a formação da equipe de planejamento foram realizadas várias tratativas até que finalmente fossem formalizadas. A dificuldade residiu na falta de conhecimento dos participantes no objeto a ser estudado além

M61

1





OK

- 
- de mudanças de servidores de setores e distância dos participantes, inclusive tendo sido tentadas maneiras de reunião virtual muitas vezes sem êxito devido a problemas com a internet. O ideal para a composição da equipe era que envolvessem todos os campi como assim foi tentado.
- 1.4.2. Em virtude de variadas demandas como a SBPC, implantação do novo sistema de videomonitoramento além das atividades rotineiras e a dificuldade em oficializar a equipe de licitação, que foi publicada em 10 de outubro de 2018, não conseguimos concluí-los. Considerando a necessidade de realização de um plano de segurança para embasar os estudos preliminares e que estávamos se aproximando do término dos contratos de vigilância isso nos fez paralelamente iniciar um pedido de renovação excepcional prevendo-se a não possibilidade de finalização do processo licitatório, o que de fato aconteceu.
  - 1.4.3. Em 2019 acompanhamos as auditorias realizadas nos contratos de vigilância, buscamos trazer via concurso público servidor do quadro de técnicos da universidade (cargo tecnólogo segurança pública ou privada) com a finalidade de elaborar o plano de segurança e demais documentos necessários porém depois de várias desistências da vaga, o tecnólogo empossado meses depois pediu exoneração do cargo. Mudanças no quadro do setor em especial a figura do chefe do setor gerente de segurança, duas vezes no período de 1 ano, a falta de capacitação adequada e a inexperiência de seus participantes, tudo isso fizeram com que o processo atrasasse.
  - 1.4.4. Em agosto de 2019 foram deliberadas ações para a consecução do objetivo de elaborar os procedimentos necessários à licitação do objeto tais quais a redução da equipe de planejamento, concentração dos procedimentos e priorização das atividades da licitação em detrimento a outras atividades também importantes dos setor.
  - 1.4.5. Por já haver um processo de contratação pública (**23065.000357/2020-96 Pregão 01/2020**) iniciado ainda em 2018, mas que não será concluído em tempo, não sendo possível atender o prazo limite, em razão de se tratar de um objeto complexo, o qual demandou a elaboração de Estudos Preliminares, atendendo às exigências da Instrução Normativa 05/2017/SEGES/MP e à toda legislação concernente ao serviço de segurança patrimonial, que requereu excessivo tempo para instrução, além do quadro diminuto de servidores, os quais não tiveram exclusividade a esse processo, em virtude de outras demandas necessárias à GSI, assim, a conclusão do processo licitatório ficou prejudicada, gerando uma lacuna que deve ser preenchida com esta contratação emergencial.





166

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO

- 2.1. As empresas a serem contratadas para a continuidade da prestação dos serviços objeto desta contratação são as mesmas empresas que prestam serviço de vigilância patrimonial atualmente, com prazo de vencimento em 01 de março de 2019.

Razão Social	Contratos	PREGÃO
Preserve segurança e transporte de valores Ltda CNPJ 11.179.264/0007-66	05/2014 VIGILÂNCIA ARMADA	42/2013
Albuquerque e Bruschi Segurança patrimonial Ltda CNPJ 07.103.811/0001-67	06/2014 VIGILÂNCIA DESARMADA	
Albuquerque e Bruschi Segurança patrimonial Ltda CNPJ 07.103.811/0001-67	07/2014 VIGILÂNCIA DESARMADA	
Albuquerque e Bruschi Segurança patrimonial Ltda CNPJ 07.103.811/0001-67	08/2014 VIGILÂNCIA DESARMADA	

- 2.2. O Pregão em vigor trouxe 04 itens sendo 03 itens de vigilância desarmada vencidos pela empresa Albuquerque e Bruschi e 01 item de vigilância armada vencido pela empresa Preserve Segurança e Transporte de Valores Ltda. que resultaram em 04 contratos.

Tabela 01: Distribuição dos itens			
	ITEM	Descrição dos postos (diurno e noturno)	Jornada
ITEM I	A. C. Simões	Vigilância desarmada fixa	12x36
		Vigilância desarmada fixa	44H
		Vigilância desarmada móvel em ronda motorizada	12x36
		Vigilância em central de monitoramento de CFTV	12x36
		Supervisor	12x36
		Supervisor	44h
ITEM II	Arapiraca	Vigilância desarmada fixa	12x36
		Vigilância em central de monitoramento de CFTV	12x36
		Supervisor	44h
ITEM III	Sertão	Vigilância desarmada fixa	12x36





ITEM IV	Residência Universitária (antiga)	Vigilância Armada Fixa	12x36
		Vigilância Desarmada Fixa	
	Museu Théó Brandão	Vigilância Armada Fixa	12x36
		Vigilância Desarmada Fixa	
	Espaço Cultural	Vigilância Armada Fixa	12x36
		Vigilância Desarmada Fixa	
	Centro de Ciências Agrárias - CECA	Vigilância Armada Fixa	12x36
		Vigilância Desarmada Fixa	
		Vigilância desarmada móvel em ronda motorizada	12x36
	Fazenda São Luiz	Vigilância Armada Fixa	12x36
		Vigilância Desarmada Fixa	
	Hospital Veterinário	Vigilância Armada Fixa	12x36

- 2.3. As empresas vêm cumprindo seu compromisso com a instituição, sem qualquer situação que desabone sua conduta, seja na execução dos serviços, na entrega de materiais e cumprimento de obrigações trabalhistas durante toda a execução do contrato. Além disso, as empresas por sua expertise no ramo de vigilância, bem como pelo tempo que atua junto desta instituição tem conhecimento sobre as peculiaridades inerentes a prestação do serviço de vigilância dentro da Universidade que tem áreas com as mais diversas utilizações, tais quais: áreas de atuação administrativa, laboratórios, ginásios, salas de aulas, restaurantes, piscinas, dentre tantas outras com maior ou menor grau de riscos envolvidos.
- 2.4. A manutenção das empresas anteriormente mencionadas pelo período da contratação emergencial se mostra razoável, visto que o período de até 06 (seis) meses ou da conclusão do pregão nº 01/2020 é pequeno para desmobilização de uma estrutura grande com o número de cerca de 200 funcionários contratados. Além da desmobilização da estrutura demandar grande esforço a contratação de uma nova empresa para o período de até 06 (seis) meses em geral é onerosa economicamente, já que os custos da contratação e montagem de uma nova estrutura pelo curto período de tempo proporciona um aumento do valor da contratação.
- 2.5. A cotação de preços realizada confirma o entendimento de custos ainda mais altos para uma nova contratação. As empresas atualmente contratadas ao final da negociação mantiveram os preços praticados no contrato no valor global R\$6.089.407,08 (seis milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e oito centavos) enquanto que uma terceira empresa Scoltt se mostraram desvantajosos em R\$7.424.608,72 (sete milhões, quatrocentos e vinte e quatro, seiscentos e oito reais e setenta e dois centavos).

4







### 3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM ADOTADOS

Atendendo à previsão legal de práticas sustentáveis, conforme disposto nas Instruções Normativas SLTI - 01/2010 e 05/2017, na Resoluções do CONAMA 401/2008 e 258/1999, e também do Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que trata sobre a contratações públicas sustentáveis da vigilância, à empresa contratada compete a obrigação de administrar as situações de redução dos impactos aos funcionários, servidores, alunos e ao meio ambiente, tais como:

O uso de veículos deve correr de forma sustentável, sendo eficientes, atendendo os critérios previstos no Programa de Controle da Poluição por Veículos Automotores - PROCONVE e o Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Veículos Similares - PROMOT, e movidos a biocombustível.

A utilização de equipamentos e materiais de intercomunicação (como rádios, lanternas e lâmpadas) deve atender a previsão de menor impacto ambiental, admitindo-se apenas a utilização de pilhas recarregáveis para uso em lanternas em rondas realizadas no período noturno, evitando o uso de pilhas ou baterias que contenham substâncias perigosas em sua composição, atendendo a Resolução CONAMA 401/2008, para a aquisição de pilhas e baterias para serem utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio.

Embora não haja serviços de instalação, manutenção ou aluguel de equipamentos de vigilância eletrônica em conjunto com os serviços contínuos de vigilância armada/desarmada, a contratada deverá, em sua gestão de segurança patrimonial, utilizar monitores LCD, LED, ou outros que reduzam o consumo de energia face aos convencionais, quando necessários.

Sempre que necessário, para registro de informações (entrada e saída de pessoas e materiais no ambiente de prestação de serviços para controlar acessos) e realizar análises gerenciais, a contratada deverá utilizar planilhas eletrônicas, evitando o uso de papel.

Orienta-se que a empresa contratada elimine o uso de copos descartáveis na prestação de serviços nas dependências da Universidade, disponibilizando copos, garrafas, *squeezes* ou similar, reutilizáveis e individualizados, para cada um de seus funcionários.

É parte das obrigações da contratada a realização de programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes, atendendo o que está previsto no inciso V, do Artigo 6º, da Instrução Normativa SLTI - 01/2010.

Também é obrigação da empresa contratada a destinação de forma ambientalmente adequada de todos os materiais e equipamentos que forem utilizados na prestação de serviços.

Ainda, quanto aos pneumáticos utilizados e inservíveis, para os quais não há possibilidade de reaproveitamento para uso veicular e nem para processos de reforma, tais como recapagem, recauchutagem e remoldagem, a contratante deverá encaminhá-los aos fabricantes para destinação final, ambientalmente adequada, tendo em vista que pneumáticos inservíveis constituem passivo ambiental, que resulta em sério risco ao meio ambiente e à saúde pública.





#### 4. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

4.1 Assumo que o colaborador abaixo designado acompanhará a operação do procedimento licitatório correspondente à aquisição dos itens desta requisição, cedendo todas as informações técnicas necessárias junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento do pregão eletrônico.

NOME : ANTONYONE VILELA BORGES

E-MAIL : [antonyone.borges@sinfra.ufal.br](mailto:antonyone.borges@sinfra.ufal.br)

SIAPE: 2018761

LOTAÇÃO: PROEST

TELEFONE: 3214-1080


**DILSON BATISTA FERREIRA**  
Superintendente de Infraestrutura  
CPF 007.678.214-08

Dilson Batista Ferreira  
Superintendente de infraestrutura  
SINFRA/UFAL  
Siape: 2145397

**JOSEALDO TONHOLO**  
Reitor da Universidade Federal de Alagoas  
CPF 163.923.988-05

A Proczinst,

Encaminho para anexo de dotação orçamentária,  
conforme orientação da Gerência de Compras e Licitação  
(folha 63).

  
Joel Helder da Silva Moraes  
Presidente - CPL / UFAL  
SIAPE 1950250